

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: transferir, de 1º a 30 de dezembro de 2010 para 21 de dezembro de 2010 a 19 de janeiro de 2011, o período de férias concedidas através do DECRETO datado de 23 de novembro de 2010 a UBIRATAN HOLANDA BEZERRA, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA HELENA ALMEIDA DE LIMA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA CLÁUDIA DE GUSMÃO PENNA do cargo em comissão de Presidente da Comissão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 22 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ACLEMILDA SOUSA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSIANA BELTRÃO PAMPLONA CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAELLA DE ZÚNIGA GUERREIRO do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Jurídicos, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER do cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 16 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILMA BELÉM DAS MERCÊS FIGUEIREDO DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEYDSON MACCARTY SILVA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADEMIR MARTINS DOS REIS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO JORDÃO MENDES RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOEL ALMEIDA DE MATOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ PAULO MENDES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIELLE PEREIRA CARDOSO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALCINEY FERREIRA GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA DE CÁSSIA BRITO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REJANE PINHEIRO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÊUNIA VALÉRIA BARBOSA SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ BENTO ANDRÉ ANDRADE GOUVEIA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ DA ROCHA AMAZONAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VALDIR FONTES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SUELI BARBOSA MEDEIROS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IDALINA CORRÊA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado

DECRETO

A “Governadora do Estado RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY TOBELEM DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

“Governadora do Estado